Ofício Externo nº 2060/2020

Araucária, 26 de agosto de 2020.

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.345/2020 – " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 34.947,27 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), na forma em que especifica abaixo".

Senhora Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.345/2020,** que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Transportes para dar suporte à restituição de recursos financeiros oriundos do Reequilíbrio do Contrato nº 114/2018, firmado entre esta Prefeitura e a empresa VDL Pavimentação EIRELI com recursos da operação de crédito firmada com a Fomento Paraná contrato nº 3499/2015, que executou a pavimentação da Avenida Alfred Charvet, porém não foi possível efetuar o devido pagamento do reequilíbrio contratual à época porque a empresa não possuía as certidões legalmente exigidas, situação que está regularizada e autorizada conforme documentos em anexo. Esclarecemos que o repasse dos recursos financeiros será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal pela empresa à Fomento Paraná, o que somente poderá ocorrer após a implantação deste crédito adicional no orçamento do Município.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

PROJETO DE LEI Nº 2.345, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 34.947,27 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 34.947,27 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2230	Atividade:Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490930000 - Indenizações e restituições	01608 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13	R$ 34.947,27
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 34.947,27		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2119001102 - Operações de Crédito / Infra-Estrutura - Lei 2545/13 - Principal da fonte 1608 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3527 de 07 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o seguinte:

Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2230	Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto,	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	268450	R$ 34.947,27	01608 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13

	construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.					

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Programa:	0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas		
Indicadores:	Taxa das Metas das Ações Realizadas	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	47,2000		
Meta:	90,0000		
Ação:	2230 - Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.		
Produto:	Pavimentação de Vias	**Unidade de Medida:**	Metros Quadrados
Vínculo:	01608 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	268450	34.947,27
2021	0	0,00
Valor Total do Programa	**268450**	**34.947,27**

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de agosto de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 42.373/2020